



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 30-06-2022.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30-06-2022.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Luis Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Kalin Cogo Rodrigues, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às treze horas e trinta minutos, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão virtual e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **CumSen N 0602809-90.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Exequente: Advocacia-Geral da União - 4ª Região Executado: ELEICAO 2018 MIGUEL ANGELO EVANGELISTA JORGE DEPUTADO FEDERAL Advogado: NELCIR REIMUNDO TESSARO – OAB/RS22562-A Executado: MIGUEL ANGELO EVANGELISTA JORGE Advogado: NELCIR REIMUNDO TESSARO – OAB/RS22562-A Decisão: “Por unanimidade, homologaram o acordo.” **PC-PP N 0000031-36.2017.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Interessado: DEMOCRATAS – DEM Advogado: ROBERTA STRINGHINI FARACO – OAB/RS81040-A Advogado: LEANDRO LUIS RODRIGUES – OAB/RS1049250-A Interessado: ONYX DORNELLES LORENZONI Advogado: ROBERTA STRINGHINI FARACO – OAB/RS81040-A Advogado: LEANDRO LUIS RODRIGUES – OAB/RS1049250-A Interessado: DOMINGOS ALVES DA CUNHA FILHO Advogado: ROBERTA STRINGHINI FARACO – OAB/RS81040-A Advogado: LEANDRO LUIS RODRIGUES – OAB/RS1049250-A Interessado: ENIO JOSE HORLLE MENEGHETTI Advogado: LEANDRO LUIS RODRIGUES – OAB/RS1049250-A Advogado: ROBERTA STRINGHINI FARACO – OAB/RS81040-A Interessado: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL Advogado: LEANDRO LUIS RODRIGUES – OAB/RS1049250-A Advogado: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB – OAB/RS23678-A Decisão: “Por unanimidade, homologaram o acordo.” **PCE N 0600422-34.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Interessado: AVANTE – AVANTE Advogado: CRISTINA ELIZA BUTZGE – OAB/RS54462-A Advogado: MARIA FATIMA MANFROI – OAB/RS0034131 Advogado: UIRACABA MACHADO – OAB/RS0040159 Interessado: CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS Advogado: MARIA FATIMA MANFROI – OAB/RS0034131 Advogado: UIRACABA MACHADO – OAB/RS0040159 Interessado: JOSE FERNANDO DE SOUZA COSTA Advogado: MARIA FATIMA MANFROI – OAB/RS0034131 Advogado: UIRACABA MACHADO – OAB/RS0040159 Decisão: “Por unanimidade, aprovaram as contas.” **REL N 0600273-63.2020.6.21.0024** Procedência: Itaqui - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: ELEICAO 2020 ELEZIER VANDERSON MENTSCH VEREADOR Advogado: ROGER ERNANI RIBEIRO GARCIA – OAB/RS54698-A Recorrente: ELEZIER VANDERSON MENTSCH Advogado: ROGER ERNANI RIBEIRO GARCIA – OAB/RS54698-A Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia cinco de julho, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 22/07/2022, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 22/07/2022, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035404** e o código CRC **92F2CC1A**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366